

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 296/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00012733/2026-43 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa MERCK S/A, inscrita no CNPJ nº 33.069.212/0014-07, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, bem como no item 17, subitens 17.2, 17.2.1 e 17.2.2 do Edital, decorrente da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 3331/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 90247/2024, cujo objeto é a aquisição de reagentes;

II – MULTAR a empresa MERCK S/A, inscrita no CNPJ nº 33.069.212/0014-07, em 15% sobre a parte inadimplente, totalizando o valor de R\$ 672,54, decorrente da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 3331/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 90247/2024, cujo objeto é a aquisição de reagentes.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2873021&uid=2bd6bd
Identificador	2bd6bd
Nº GDOC	2873021
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho nº 3331. Fornecedor: MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0036-04.
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 26/06/2026 as 12:24, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 30/06/2026 as 18:32, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.